



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Decreto Municipal nº. 24-B, 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de servidor público do cargo de técnica em planejamento de Feira da Mata/BA e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº. 24-C, 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de servidor público do cargo de técnica em planejamento de Feira da Mata/BA e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº. 24-D, 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de servidor público do cargo de técnica em planejamento de Feira da Mata/BA e dá outras providências.
- **Decreto Municipal nº. 24-E, 03 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de servidor público do cargo de técnica em planejamento de Feira da Mata/BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Aparecido Alves Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Feira da Mata - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DOJMJZLVYOVQX7ZYNCH/LG

Decretos



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 24-B, 03 DE FEVREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr.^a **GLORACI SILVA ROCHA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 524.748.445-20.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 24-C, 03 DE FEVREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr.^a **SUSILENE MACEDO FIRMO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.209.301-59.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000

Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130

CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 24-D, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, a Sr^a **KLEBBYAN JESULENY SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.011.415-21.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Feira da Mata

Praça Prefeito Elias P. de Souza, 300 - CEP: 46.446-000
Fone/Fax: (77) 3474-1126 / 1020 / 1130
CNP: nº 16.416.125/0001-37

DECRETO MUNICIPAL Nº 24-E, 03 DE FEVREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público do cargo de Técnica em Planejamento de Feira da Mata/Ba e dá outras providências”

APARECIDO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício cargo de Técnica em Planejamento Escolar, neste município de Feira da Mata/Ba, o Srº **VANUCIO OLIVEIRA MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.821.785-96.

Art. 2º. O efetivo exercício do cargo ficará condicionado à apresentação de declaração pública de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço pessoal competente, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 03 de fevereiro de 2020.

APARECIDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL